



DECRETO 019/2023,

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 28/02/2023
Fabíola Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A
PEDIDO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **023/2023-FME** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com a contratada **FABÍOLA MEDEIROS DA SILVA**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela parte CONTRATANTE conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **023/2023-FME**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **FABÍOLA MEDEIROS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 944.124.801-00, Cédula de Identidade nº 240.144/ – SSP-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos vinte e oito(28) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal